



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 60ª SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Ivanira Feitosa Borges. Presentes o Desembargador Sansão Saldanha e os Senhores Juízes Herculano Martins Nacif, Juacy dos Santos Loura Júnior, José Jorge Ribeiro da Luz e Adolfo Theodoro Naujorks Neto; Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Criminal n. 2-12.2011.6.22.0018 – Classe 31
Procedência: 18ª Zona Eleitoral – Alvorada do Oeste – Rondônia
Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior
Revisor: Juiz José Jorge Ribeiro da Luz
Recorrente: Evandro Carlos Pauletti
Advogado: Rafael Moises de Souza Bussioli
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Recurso provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 565-51.2012.6.22.0024 – Classe 30
Procedência: 24ª Zona Eleitoral – Itapuã do Oeste – Porto Velho – Rondônia
Relator: Des. Sansão Saldanha
Recorrente: Ministério Público Eleitoral
Recorrido: Francisco Pereira Medeiros
Decisão: Recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 640-53.2012.6.22.0004 – Classe 30
Procedência: 4ª Zona Eleitoral – Chupinguaia – Vilhena – Rondônia
Relator: Des. Sansão Saldanha
Recorrente: Partido Popular Socialista - PPS
Advogados: Carlos Eduardo Chaves Pietrobon, Roberley Rocha Finotti, Demétrio Laino Justo Filho
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 48-84.2013.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Herculano Martins Nacif

Interessado: Partido Democrático Trabalhista – PDT

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 55-76.2013.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Sansão Saldanha

Interessado: Partido Social Democrático – PSD

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 87-81.2013.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des.^a Ivanira Feitosa Borges

Interessado: Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Comarca, tendo por titular o Juiz Álvaro Kalix Ferro, para responder pela jurisdição da 22ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 26/8/2013 e 25/8/2015.

Antes do encerramento da sessão, o Ouvidor Eleitoral, Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior, comunicou à Corte que no próximo dia 26 de agosto inicia o Censo Nacional do Poder Judiciário, cujo objetivo é traçar um perfil dos magistrados e servidores da Justiça brasileira. Acrescentou que o questionário eletrônico está dividido em quatro blocos, com 43 perguntas no total, podendo ser detalhadas em subitens, conforme a opção. O primeiro bloco traz perguntas que procuram detectar a opinião do servidor sobre o trabalho no Judiciário, sua satisfação e motivação pessoal. O segundo traz perguntas sobre o tribunal onde o servidor trabalha, a área, a instância e a localidade onde se encontra. No terceiro as perguntas referem-se às informações pessoais do servidor, como sexo, estado civil, cor ou raça, naturalidade, nível de escolaridade, entre outras. No último as perguntas dizem respeito às questões funcionais, como o tipo de vínculo do servidor com o órgão, ano de ingresso, órgão de origem, ocupação ou não de cargo em comissão ou função de confiança etc. A maioria dos itens é do tipo múltipla escolha, por isso a estimativa é que o preenchimento do questionário leve cerca de cinco minutos. Ao final, ressaltou que as informações são sigilosas e só serão divulgadas em estatísticas e, neste primeiro momento, o questionário deverá ser respondido apenas pelos servidores no prazo de 45 dias. Posteriormente, o levantamento será feito entre os magistrados.

Ata da 60ª Sessão, em 20 de agosto de 2013 – Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 20 de agosto de 2013.

Des.^a Ivanira Feitosa Borges
Presidente